



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

34ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados.

NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Mathias Lenz Neto - Conselheiro Suplente - Ministério da Fazenda - MF
- Zarak de Oliveira Ferreira - Conselheiro Suplente - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Marcos Neves Torreão - Conselheiro Suplente - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Karla França - Conselheira Suplente - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Também participaram:

- Denis Mendes de Melo Matias, Marise Pimentel Viegas e Bruna Sakamoto, da CAIXA;
- André Arantes Luciano, Cynthia Campos Rangel, Louise Magalhães Dias Faustino, Márcio Fernandes Fioravante da Silva e Viviane Moura Bezerra, integrantes da equipe de assessoria da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

Relato da reunião:

1. O convite da 34ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 10 de abril de 2024, por meio eletrônico, e em 24 de abril de 2024 foram enviados os documentos referentes ao item de deliberação para análise prévia.

2. Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foram citados os pontos da pauta, sendo 8 informes e 1 item de deliberação:

1 - Informes

1.1. Carteira atual e agenda de entregas 2024

1.2. Agenda de capacitações – BID, BB (FGV) e CAIXA (IBMEC)

1.3. Novos projetos

1.4. Situação Orçamentária e Financeira

1.5. Inscrição dos entes públicos inadimplentes no CADIN

1.6. Regramento para aporte de contrapartidas por operações de crédito com risco soberano ao FEP

1.7. Remuneração dos Serviços de Apoio na Execução dos Chamamentos

1.8. Cronograma do Chamamento Público de Educação Infantil

2 - Deliberação

2.1. Proposta de Resolução nº 64, que trata da precificação dos serviços da CAIXA referentes ao 1º Chamamento Público de Educação Infantil

3. A respeito do item **1.1. Carteira atual e agenda de entregas 2024**, o representante da SEPPI apresentou os dados atualizados da carteira ativa do FEP: 68 projetos, sendo 1 contratado, 42 em andamento e 25 leiloados (data-base: 26/04/2024). Em seguida, destacou-se que além dos 3 leilões realizados em 2024, há outros 4 projetos com leilões agendados, todos no setor de Iluminação Pública, exceto pelo projeto do Centro Socioeducativo de Minas Gerais. Ainda, foi apresentada a lista de projetos que poderão ter entregas relevantes em 2024, como abertura de consulta pública ou publicação de edital.

4. Sobre o item **1.2. Agenda de capacitações – BID, BB (FGV) e CAIXA (IBMEC)**, informou-se sobre os cursos realizados e em andamento, oferecidos por meio de parcerias diversas. Destacou-se a realização da 7ª turma do MOOC promovido pelo BID com o apoio da SEPPI desde 2018. Acerca dos cursos ofertados pelo BB (FGV) e pela CAIXA (IBMEC), ressaltou-se o fato de serem ofertados aos estados e municípios com recursos de contrapartida previstos na Portaria MF 808/2023 e da Portaria STN/MF 1.478/2023. Em resposta à representante dos Municípios acerca do planejamento da oferta de capacitação aos novos servidores que ingressarão nas Prefeituras em decorrência das eleições de 2024, o representante da SEPPI informou que há tratativas com o BID para continuidade das capacitações da forma como têm sido ofertadas (MOOC e etapa presencial) e ainda sobre a possibilidade de serem ofertados cursos específicos para a estruturação de projetos nos setores de Saúde e Educação. No que se refere à capacitação de servidores federais, a representante da SEPPI acrescentou que será solicitada à Enap a inclusão do tema Concessões e PPP na grade dos cursos de formação das carreiras do Ciclo de Gestão, que estão com concursos públicos em andamento.

5. Na sequência, o representante da SEPPI fez uma explanação sobre o item **1.3. Novos projetos**, informando sobre a perspectiva de inclusão de novos projetos no PPI, parte dos quais será estruturada com recursos do FEP CAIXA e parte com recursos do BNDES ou BID. Em relação aos projetos que estão sob a responsabilidade do MGI e outros de infraestrutura social, representante da SEPPI destacou a convergência entre os objetivos do PPI e o Programa de Democratização dos Imóveis da União, recentemente lançado pelo Presidente Lula, que visa destinar imóveis inutilizados da União para moradia e outros fins sociais, como saúde, educação etc.

6. Sobre o item **1.4. Situação Orçamentária e Financeira**, representante da SEPPI informou sobre a situação financeira em dezembro de 2023, data de referência do último balanço trimestral enviado pela Administradora. Ressaltou-se que parte significativa dos R\$ 76 milhões disponíveis será utilizada para custear a estruturação dos novos projetos do FEP a serem submetidos à aprovação do CFEP nos próximos meses. Sobre a situação orçamentária apresentou-se um breve histórico da Ação 00QF na LOA 2023, PLOA 2024, LOA 2024, incluindo os aportes previstos a serem feitos por ministérios setoriais para realização de projetos em setores qualificados no PPI.

7. A seguir, a respeito do item **1.5. Inscrição dos entes públicos inadimplentes no CADIN**, informou-se aos conselheiros sobre o envio pela Administradora do Ofício nº 018/2024/SUFUS/GEFUS, de 01/04/2024 que trata da inclusão de Entes Públicos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal por Obrigação de Reembolso ao FEP. Representante da SEPPI destacou que se trata de importante instrumento para a política de recuperação de recursos investidos pelo FEP, contando com amparo legal e jurisprudencial. O CFEP foi informado sobre os entes públicos que se encontram em

posição de inclusão no CADIN.

8. Acerca do item **1.6. Regramento para aporte de contrapartidas por operações de crédito com risco soberano ao FEP**, o representante da SEPPI informou sobre a organização de reuniões de sensibilização com bancos públicos e privados a fim de divulgar as possibilidades de aporte de recursos trazidas pelas Portarias STN 808 e 1.478 de 2023. O representante do MF ponderou que se trata de novo normativo e que demora um tempo para que os recursos oriundos das novas operações de crédito se concretizem.

9. Em relação ao item **1.7. Remuneração dos Serviços de Apoio na Execução dos Chamamentos**, os conselheiros foram informados da solicitação feita pela CAIXA/GEDEP para remuneração dos serviços de Apoio na Execução dos Chamamentos. Alertou-se que tal assunto já havia sido deliberado pelo CFEP na 26ª Reunião realizada em set/22. Conforme consta em ata daquela reunião (itens 21 e 29), decidiu-se pelo não acatamento da solicitação da Administradora para incluir uma nova parcela de custos, uma vez que esses serviços estão previstos na legislação do FEP (art. 9º do Estatuto), e por entender que estão abarcados nas demais tarifas já praticadas. Representante da SEPPI solicitou então ao CFEP que ratificasse ou reformasse o entendimento exposto naquela ocasião. Considerando que não há previsão de remuneração específica para tais serviços no Estatuto, o CFEP ratificou o seu posicionamento anterior.

10. O último item de informe, **1.8. Cronograma do Chamamento Público de Educação Infantil**, foi apresentado aos conselheiros para conhecimento. As ações previstas no cronograma serão realizadas no sítio eletrônico <http://www.concessoes.caixa.gov.br> e a publicação do edital está prevista para 10/05/2024.

11. Encerrados os informes, os representantes da SEPPI fizeram uma breve contextualização sobre as negociações acerca do item de deliberação **2.1. Proposta de Resolução nº 64, que trata da precificação dos serviços da CAIXA referentes ao 1º Chamamento Público de Educação Infantil**, a fim de justificar a evolução da proposta 1 para a proposta 2.

12. Na sequência, os representantes da Administradora do FEP foram convidados a ingressar na reunião e a fazer uma apresentação da sua proposta de precificação de serviços de assessoramento técnico (executados pela CAIXA) e de serviços técnicos especializados (executados por consultorias externas), considerando a quantidade de unidades infantis para os projetos apresentados por municípios individuais, e também a quantidade de municípios integrantes do consórcio, no caso de projetos apresentados por arranjos regionais, considerando os diferentes níveis de complexidade do processo de estruturação desses projetos. Informou-se que a contratação de consultorias para projetos atrelados a chamamento é feita na modalidade credenciamento desde 2022, aplicando-se desconto sobre o valor máximo calculado, pois esse procedimento demonstrou melhor relação custo-benefício para o FEP. Destacou-se que a CAIXA tem um papel importante no acompanhamento e suporte de todo o processo de contratação e estruturação, o qual envolve interlocução frequente com diferentes atores.

13. Os representantes da Administradora do FEP permaneceram na reunião para os esclarecimentos necessários e não havendo dúvidas dos conselheiros a respeito da proposta de Resolução em pauta, encerraram a sua participação para subsequente deliberação e discussões adicionais dos conselheiros.

14. Antes de abrir para a votação dos conselheiros, representante da SEPPI esclareceu que a redução relativa à primeira proposta da Administradora de 20% e 21% no preço final para os municípios individuais e para os arranjos regionais respectivamente, considerou tanto o valor do assessoramento técnico quanto os serviços das consultorias somados. Destacou-se também que a CAIXA consegue assessorar os municípios de menor porte, que não costumam ter os seus projetos estruturados pelo BNDES.

15. O representante do MF manifestou o entendimento de que é preciso prever no Estatuto uma forma da Administradora compartilhar com o FEP o risco de insucesso dos projetos custeados, para aumento do compromisso com os resultados alcançados. O representante da SEPPI informou que essa proposta é vista como necessária para trazer mais eficácia ao processo de estruturação de projetos e que o assunto será tratado no bojo da revisão do Estatuto.

16. Após o debate, o CFEP deliberou pela **aprovação da Resolução nº 64, que delibera pelos valores máximos de assessoramento técnico e de contratação de serviços técnicos especializados custeados pelo FEP no apoio à estruturação de projetos no setor de educação infantil [5029396]** por unanimidade.

17. Por fim, foram apresentados os itens de pauta que serão trazidos para deliberação do CFEP nas próximas reuniões:

- Deliberação de projetos-piloto de Habitação para Locação Social
- Deliberação de projeto-piloto de Saúde – Hospital Universitário de Canoas/RS
- Deliberação de aditivo do projeto-piloto de Centro Socioeducativo com o Estado de SC
- Deliberação de projetos-piloto imobiliários nas áreas do antigo aeroporto Carlos Prates em Belo Horizonte/MG e do Campo de Aviação de Vitória da Conquista/BA
- Revisão do Estatuto do FEP
- Política de recuperação de recursos investidos pelo FEP
- Prestação de Contas 2023
- Planejamento Estratégico do FEP–2024/2026

18. A SEPPI encaminhará aos conselheiros as minutas de ata e de Resolução para apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes na redação e posterior assinatura no SUPER.

19. Não havendo questionamentos e nem posicionamentos contrários, a **Resolução nº 62 [4923175]** foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

20. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 30 de abril de 2024.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

MATHIAS LENZ NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

KARLA FRANÇA

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mathias Lenz Neto, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla França, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5029347** e o código CRC **20A5CDEC** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0